



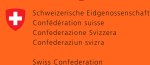
**ACPOBS** OBSERVATORY ON MIGRATION  
OBSERVATOIRE ACP SUR LES MIGRATIONS  
OBSERVATÓRIO ACP DAS MIGRAÇÕES

# A migração infantil nos países ACP: *Por livre vontade ou por coação?*



*Uma iniciativa do Secretariado ACP,  
financiada pela União Europeia,*

*implementada pela IOM e com o apoio financeiro da Suíça,  
da OIM, do Fundo da OIM para o Desenvolvimento e do UNFPA*



**IOM Development Fund**  
Developing Capacities in  
Migration Management



## Nota de informação

ACPOBS/2012/NI10

# 2013

## **Observatório ACP das Migrações**

O Observatório ACP das Migrações é uma iniciativa do Secretariado do Grupo dos Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), financiada pela União Europeia, implementada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) num consórcio com 15 parceiros e com o apoio financeiro da Suíça, da OIM, do Fundo da OIM para o Desenvolvimento e do UNFPA. Fundado em 2010, o Observatório ACP é uma instituição concebida para produzir dados relativos à migração Sul-Sul no Grupo dos Estados ACP para migrantes, para a sociedade civil e para os decisores políticos, bem como para aperfeiçoar as capacidades de investigação nos países ACP para a melhoria da situação dos migrantes e o fortalecimento da relação migração-desenvolvimento.

O Observatório foi fundado para facilitar a criação de uma rede de instituições de investigação e de especialistas na investigação da migração. As actividades estão a iniciar-se em 12 países piloto e serão progressivamente alargadas a outros países ACP interessados. Os 12 países piloto são: Angola, Camarões, Haiti, Quénia, Lesoto, Nigéria, Papua-Nova Guiné, a República Democrática do Congo, a República Unida da Tanzânia, Senegal, Timor-Leste, e Trindade e Tobago.

O Observatório deu início a actividades de investigação e de criação de capacidades relativamente à migração Sul-Sul e ao desenvolvimento. Através destas actividades, o Observatório ACP pretende abordar muitas questões que assumem uma importância cada vez maior para o Grupo ACP no âmbito da relação migração-desenvolvimento. É possível aceder e transferir gratuitamente documentos e outros dados de investigação, bem como manuais de desenvolvimento de capacidades através da página web do Observatório ([www.acpmigration-obs.org](http://www.acpmigration-obs.org)). Outras publicações e informações futuras sobre as actividades do Observatório serão publicadas on-line.

© 2013 Organização Internacional para as Migrações (OIM)

© 2013 Observatório ACP das Migrações

Documento elaborado por Olivia Tiffoche, ex-Investigadora Júnior do Observatório ACP das Migrações. Esta publicação foi produzida com a assistência financeira da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da inteira responsabilidade do Observatório ACP das Migrações e não pode em caso algum ser considerado como reflectindo a posição do Secretariado do Grupo dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), da União Europeia, da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e dos outros membros do consórcio do Observatório ACP das Migrações, da Confederação Suíça ou do UNFPA.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser extraída, reproduzida, traduzida ou utilizada em qualquer formato ou em qualquer meio, eletrónico, mecânico, incluindo fotocópia e gravação ou qualquer outro meio, sem o prévio consentimento por escrito do editor.

ACPOBS/2012/NI10



**ACP** OBSERVATORY ON MIGRATION  
OBSERVATOIRE ACP SUR LES MIGRATIONS  
OBSERVATÓRIO ACP DAS MIGRAÇÕES

**A migração infantil nos  
países ACP:  
*Por livre vontade ou  
por coação?***



**Há muitos anos que a questão da migração infantil tem sido um tema de interesse para os investigadores e decisores políticos.** No entanto, apesar de não ser novo, o fenómeno não foi estudado de forma geral e abrangente. De facto, parte deste vasto assunto, está sujeito a debate, nomeadamente no que diz respeito à exploração, abuso e tráfico de crianças; sendo estes considerados dependentes **vulneráveis e não intervenientes principais na viagem migratória.**

No entanto, a falta de informação relativamente às características das crianças migrantes é uma enorme lacuna para compreender o assunto. Embora não se conheçam números precisos relativamente à migração infantil, o DAES-ONU estimou que em 2011 33 milhões de migrantes internacionais tinham **menos de 19 anos de idade**, representando 15% do total de migrantes internacionais (DAES-ONU, 2011). No que diz respeito à distribuição geográfica, os jovens representam um grupo maior de migrantes nos países em desenvolvimento do que nos países do Norte (MacKenzie, 2006). Em 2010, **um quarto dos migrantes no Sul tinham menos de 20 anos de idade**, 10% superior à média mundial (DAES-ONU, 2011). **A proporção de jovens migrantes é particularmente elevada em África (28%). Estes dados traduzem a necessidade urgente de reforçar a atenção política prestada aos jovens migrantes nos países do Sul.**

**Criança, definição estabelecida pelo Artigo 1 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança:**

**«Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos de idade salvo quando, nos casos previstos na lei, atinja a maioridade mais cedo.»**

A falta de informação relativa às tendências gerais da migração infantil, bem como os impactos que pode ter nas crianças, afecta a tomada de decisões a todos os níveis e coloca em perigo os direitos e o futuro das crianças. **Assim, é cada vez mais urgente considerar a diversidade de situações através das quais as crianças podem ser afectadas pela migração**, no sentido de reflectir, de forma mais abrangente, sobre possíveis soluções.

Este relatório considerará a **dinâmica da migração infantil** e os impactos que a mesma pode ter nas crianças migrantes sozinhas e com as famílias, bem como nas que permanecem no seu país, nas que nascem no país de destino e nas que regressam ao país de origem.

## 1. Conceitos e observações

---

Antes de avançarmos, é necessário explicar algumas definições, para clarificar os principais conceitos que passarão a ser utilizados.

### Crianças/menores

A definição utilizada neste relatório será a estabelecida no Artigo 1 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança<sup>1</sup>. A definição estabelece que:

*‘Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos de idade salvo quando, nos casos previstos na lei, atinja a maioridade mais cedo.’*

Esta definição permanece aberta a discussão, uma vez que a visão manifestada não parece corresponder à visão que muitas comunidades têm relativamente à infância. Parece mais plausível manter que **o conceito de infância varia de acordo com as normas sociais, culturais, históricas, religiosas e racionais que regem uma determinada comunidade, tendo em conta que a posição da criança não é a mesma em cada uma delas.**

### Categorização das crianças afectadas pela migração

As crianças podem ser afectadas pela migração de várias formas, sendo que os seus impactos serão diferentes dependendo das situações particulares. Para facilitar a compreensão, **este relatório tratará mais especificamente de quatro categorias de crianças:**

1. Crianças que migram com os pais ou familiares;
2. Crianças migrantes não acompanhadas;
3. Crianças de migrantes que permanecem no país de origem;
4. Crianças filhas de migrantes no país de destino.

### Conceito de ‘crianças móveis’

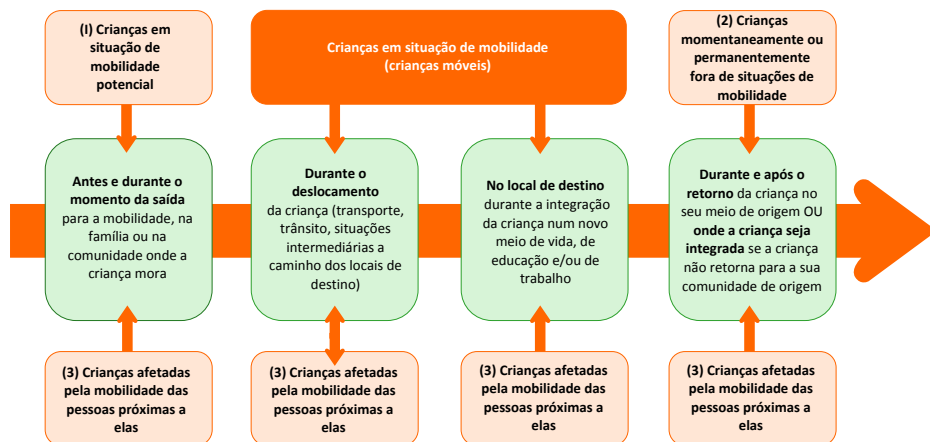
A organização de bem-estar infantil Terre des Hommes refere-se a **‘crianças móveis’** para resumir as várias situações em que uma criança pode ser afectada pela migração. Este conceito diz respeito **ao deslocamento de crianças entre diferentes espaços geográficos e sociais, bem como as experiências das crianças durante os movimentos** (consultar o gráfico). O objectivo é ajudar a compreender de que modo uma experiência migratória, de qualquer tipo, pode transformar a identidade e as condições de existência<sup>2</sup>.

---

1 Convenção adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na resolução 44/25 de 20 de Novembro de 1989.

2 Comentário relevante da organização Terre des Hommes: ‘É importante não objectivar cada perfil. (...). A relevância desta categorização destina-se a não descuar a variedade de

## Que protecção existe para as crianças afectadas pela mobilidade na África Ocidental?



Fonte: TdHIF, 2012.

### Principais factores para a migração: crianças passivas ou crianças no centro do processo migratório?

Se as crianças podem efectivamente fazer parte do processo de tomada de decisões migratórias, quais são os principais factores que podem influenciar a sua escolha? Podem citar-se inúmeros factores. **Em primeira instância, deve considerar-se uma oportunidade económica e social tida em conta pela própria criança ou pela sua família.** De facto, o trabalho é o principal motivo que os impele a migrar. No entanto, também devem considerar-se rituais de carácter cultural, tal como a transição para a idade adulta (Jeffrey e McDowell, 2004; Punch, 2007). Em algumas sociedades, como por exemplo nas Caraíbas, as crianças são consideradas os intervenientes mais móveis (Fog Olwig, 2002, 2012). **Os seus movimentos são considerados verdadeiras tradições culturais.**

As **diferenças regionais** também devem ser consideradas ao abordar a migração infantil devido a aspectos culturais e sociais específicos. Consequentemente, as crianças e os adolescentes formam o maior grupo de migrantes em África. De facto, este grupo representa metade dos migrantes internacionais na região. Na América Latina e nas Caraíbas, o grupo representa 18% (Cortina e Hovy, 2009).

---

ligações entre infância e mobilidade ou a necessidade de trabalhar a montante e a jusante das situações de mobilidade, em vários locais e alturas durante a vida de uma criança.'

## 2. Crianças e migrações: um futuro em desenvolvimento

---

É difícil generalizar, ou até categorizar, as experiências dos milhões de crianças afectadas, directa ou indirectamente, pela migração. No entanto, é necessário fazê-lo para uma compreensão abrangente do fenómeno. Assim, o estudo do impacto da migração nas crianças será dividido em quatro categorias distintas.

**“A minha mãe mandou-me ir buscar tomates, mas começou a chover e não consegui voltar a casa. (Esta senhora) disse-me que gostava de mim e ofereceu-me presentes. Por isso, decidi que queria lá ficar.”**

*Fog Olwig, 2012: 938*

### a. Crianças migrantes não acompanhadas: exploração ou migração ‘por escolha’?

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que em 2009, 215 milhões (OIT, 2010) de rapazes e raparigas em todo o mundo foram sujeitos a trabalho infantil de acordo com as definições da Convenção 138 da OIT e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.<sup>3</sup>

No entanto, **as situações especiais não são tão simples de identificar. Em muitas comunidades, considera-se normal que as crianças trabalhem e ajudem as famílias a suprir as suas necessidades.** As próprias crianças habituam-se a ver o seu trabalho como contributo para a vida familiar. Quando uma família acorda por mútuo consentimento a atribuição de responsabilidades às crianças, isso pode levá-los a migrar.

## Inserção em família de acolhimento ou migração de facto de crianças na África Ocidental

*A inserção em família de acolhimento é um hábito comum na região, sendo que as crianças, sobretudo raparigas, são enviadas para viver com familiares que se encontram a alguma distância. Assim, as crianças migram com o objectivo de ajudar a realizar tarefas na família de acolhimento* (HRW, 2007). Esta prática é considerada normal e socialmente aceitável, não sendo considerada trabalho infantil, mas uma ajuda necessária nos países onde não existem sistemas de

---

<sup>3</sup> De acordo com o Artigo 1 desta convenção, ‘Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos de idade salvo quando, nos casos previstos na lei, atinja a maioria mais cedo’.



protecção e seguro. No entanto, esta norma social conduz a diversas situações de exploração e abuso que por vezes os pais não imaginam. O mesmo sistema existe em diferentes regiões do mundo, como por exemplo o Haiti com o *Restavek*.<sup>4</sup>

### **A fundação de uma tradução cultural de migração: exemplo de mobilidade infantil nas Caraíbas**

Tal como Karen Fog Olwig (2012) referiu, a mobilidade infantil nas Caraíbas é uma base importante da tradição migratória, sendo ela própria um aspecto integral da maior parte das sociedades nesta região. De facto, apesar de as crianças das Caraíbas costumarem crescerem casas de família, isso não significa necessariamente que vivam com os seus pais. No entanto, **as crianças das Caraíbas podem entrar em esferas sociais diferentes com mais facilidade do que os seus pais, devido à sua submissão à autoridade dos adultos.**

A migração de crianças é um componente integral das sociedades das Caraíbas, longe dos clichés ocidentais relativos às mesmas. Assim, as crianças são vistas como verdadeiros intervenientes sociais que contribuem para a ‘cadeia de prestação de cuidados’ informal prevalente na região.

### **Vantagens da migração infantil**

O facto de a migração ser uma experiência positiva ou negativa depende de uma grande variedade de factores segundo o contexto, as pessoas encontradas e os diversos pontos da viagem (Punch, 2009). Embora as situações de exploração não devam ser sobrestimadas, **também devem considerar-se os benefícios que as crianças podem obter da migração, incluindo uma melhor educação ou formação, melhores oportunidades económicas e sociais e melhor acesso aos serviços de saúde** (Dottridge, 2011). A Asociación Grupo de Trabajo Redes (2004) vigiou crianças migrantes a trabalhar como empregadas domésticas em três cidades do Peru (Lima, Cajamarca e Pucallpa), e a maior parte delas referiu situações positivas em que foram tratadas com ‘carinho, paciência e amor’ pelos empregadores (Testemunho de Milulka, 15 anos, Maio 2004; AGTR, 2004, pág. 27). O que aprenderam foi particularmente valorizado, sendo que algumas destacaram as oportunidades e comodidades a que tinham acesso por viverem e trabalharem numa área urbana.

---

<sup>4</sup> *Restavek*: crianças enviadas pelos pais para viver com outros familiares ou pessoas com quem não têm parentesco para auxiliar no trabalho doméstico. (Sommerfelt, 2002; Hoffmann, 2012).

## Principais riscos associados à migração de crianças não acompanhadas: o caso específico do Tráfico e da Apatridia

### **Tráfico ilícito de crianças**

O tráfico de crianças, à semelhança do tráfico de adultos, é um tema de que se ocupam organizações internacionais, governos e organizações não governamentais em todo o mundo, devido à sua amplitude e às consequências dramáticas que implica. No entanto, não obstante o grande interesse, **é muito difícil chegar a valores oficiais, devido à natureza clandestina do tráfico em geral.** Em 2002, a OIT estimou que 1,2 milhões de crianças foram alvo de tráfico, sendo que este valor inclui o tráfico interno e o tráfico internacional (OIT, 2002). Neste relatório, a OIT também estabeleceu uma representação geográfica útil para compreender a extensão do fenómeno em países do Sul:

### **Representação regional das crianças vítimas de tráfico**

<b>Região (de origem)</b>	<b>Estimação do tráfico</b>
Asia Pacífico	250.000
América Latina e Caraíbas	550.000
África	200.000
Economias em transição	200.000
Economias desenvolvidas, industrializadas	Não disponível
<b>Total (arredondado)</b>	<b>1.200.000</b>

*Fonte: OIT, UNICEF, UN.GIFT. Book 1, Training manual on the fight against the trafficking of children for the purpose of exploitation of their labour, sexual and other forms of exploitation.*

Estima-se que, hoje em dia, 2,5 milhões de pessoas sejam vítimas de tráfico, 22 a 50% das quais são crianças (OIT, 2005). Para além de uma falta de números geral, lamentavelmente, os estudos publicados sobre o assunto apenas costumam oferecer uma descrição muito vaga da situação, centrando-se num aspecto ou numa região em particular (Bastia, 2005).

**O tráfico de crianças é considerado uma das piores formas de trabalho infantil de acordo com a Convenção da OIT n.º 182, 1999.** No entanto, este combate, mais uma vez baseado numa definição de carácter ocidental, não pode impedir que sejam tidos em conta os aspectos sociais e culturais da migração infantil. De facto, o tráfico de crianças faz parte de um contexto geral de movimentos

populacionais, frequentemente por motivos económicos, sendo que, por vezes, os seus contornos são difíceis de identificar.

Para obter mais informações sobre o assunto, o conjunto de informações n.º 1 publicado pelo Observatório ACP é especialmente dedicado ao tráfico de seres humanos na África Subariana, nas Caraíbas e no Pacífico.<sup>5</sup>

### **Apatrídia**

Considera-se que uma pessoa apátrida é ‘uma pessoa não considerada cidadão nacional por qualquer Estado ao abrigo da sua legislação’ de acordo com o Artigo 1 da Convenção relativa ao Estado dos Apátridas, que é o principal instrumento legal internacional estabelecido para a protecção dos apátridas.

No entanto, **a aquisição ou não aquisição de uma nacionalidade é essencial para todos os seres humanos**, uma vez que concede acesso a direitos e a uma identidade. Schacher (2003) considera que esta situação ‘tem talvez as consequências mais dramáticas para as perspectivas das crianças a longo prazo.’ Por exemplo, as crianças, para além de não terem acesso a serviços básicos, como por exemplo cuidados de saúde, podem ser confrontadas com discriminação ou exclusão social devido ao facto de não terem nacionalidade. No entanto, o principal problema é o facto de estas crianças, que não possuem documentos oficiais, não têm provas do seu estatuto de menores (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 1998).

### **b. Crianças que permanecem no país de origem**

Na maior parte dos casos de migração económica, apenas as pessoas capazes de trabalhar são designadas para a migração pelas suas famílias; a ideia é enviar a maior parte dos fundos obtidos para a família que permanece no país e gastar o menos possível. Para algumas famílias, a ideia subjacente consiste em obter fundos suficientes antes de regressar e, por exemplo, abrir um negócio local no país de origem. Nestas condições, e devido às muitas restrições sobre a imigração que tornam as tentativas complexas, os pais migrantes podem optar por não se fazerem acompanhar das suas crianças. Assim, as crianças são confiadas a outros membros da família. As consequências desta situação, que diferem consoante as circunstâncias pessoais, dependem sobretudo da duração da migração dos pais (Castañeda e Busk, 2011).

---

5 As informações podem ser directamente consultadas no website do Observatório das Migrações ACP: <http://www.acpmigration-obs.org/sites/default/files/PT-BN01-trafficking.pdf>.

6 ACNUR, Convenção relativa ao Estatuto dos Apátridas, adoptada em 28 de Setembro de 1954, que entrou em vigor no dia 6 de Junho de 1960.

«Tenho saudades do meu pai, da minha mãe e da minha irmã. Não entendo porque é que eles não vivem comigo e com os meus avós. Quero crescer rapidamente para poder viver com eles.»

*Entrevista a uma criança migrante; Liu e Zhu, 2011: 457*

### Impactos positivos das transferências de dinheiro

Quando um plano migratório dá origem ao envio de fundos, **é importante considerar os impactos positivos que isso tem na família que permanece no país.** Os impactos mais significativos que se podem esperar relativamente às crianças são o acesso ao ensino e a redução da desigualdade no ensino entre géneros, a redução do trabalho infantil e, acima de tudo, a melhoria geral do estado de saúde. Na verdade, as transferências de fundos costumam ser mais utilizadas para suprir necessidades de subsistência básicas e melhorar as condições de vida (OIM, 2006).

No México, um estudo demonstra que as crianças de famílias que recebem transferências de fundos completam entre mais 0,7 e 1,6 anos de ensino que as crianças de famílias que não têm um familiar a viver num país estrangeiro. Também se determinou que o aumento do número de famílias que recebem fundos numa cidade dá origem a um melhor nível de saúde e escolaridade (Duryea et al., 2005). No entanto, nem sempre é possível confirmar esta relação, dependendo das escolhas das famílias.

### Condições de vida variáveis de acordo com a situação das pessoas responsáveis pelas crianças

Longe dos pais, o papel das pessoas que cuidam das crianças torna-se fundamental para o seu desenvolvimento. No entanto, estes ‘tutores’ nomeados nem sempre dispõem dos recursos necessários para acomodar outra pessoa em casa e são intervenientes sociais e económicos que, na maior parte das vezes, não dispõem do tempo e dos recursos necessários para lhes dedicar. Assim, **as crianças são muitas vezes negligenciadas**, mal tratadas e até vítimas de abuso pelas pessoas que supostamente deviam protegê-las e promover o seu desenvolvimento em vez dos seus pais. Isto é o que algumas pessoas chamam *Síndrome de Cinderella* (Caroline Archambault e Joost de Laat, 2010).

### Aspectos psicológicos: uma perda inegável de pontos de referência e uma relação familiar sob tenção

Embora muitos estudos abordem os aspectos económicos da migração, parece válido abordar a questão dos custos psicológicos que a separação das famílias pode causar.

Apesar de os pais migrantes considerarem que os fundos que enviam às suas famílias são um meio de permanecerem em contacto, as crianças separadas dos pais preocupam-se mais com a falta de recursos emocionais que sentem diariamente. Na realidade, do ponto de vista das crianças, a separação é sentida como abandono, independentemente dos motivos ou das circunstâncias em causa. Um relatório da UNICEF indica que as crianças separadas dos pais devido à migração têm o dobro da probabilidade de sofrer de problemas psicológicos do que as outras crianças, embora a sua situação económica seja mais vantajosa. Os principais problemas psicológicos consistem no sentimento de abandono, tristeza, desmotivação e até desespero, revolta e falta de auto-confiança, que por vezes podem dar origem a um comportamento violento (UNICEF, 2011).

**“Tu tens tudo. Roupas bonitas, sapatos bonitos...**

**...Eu venderia tudo pela minha mãe, o amor de uma mãe é**

**insubstituível.»**

*Entrevista a uma criança migrante; Nazario, 2006: xii*

Tal como Grinberg e Grinberg (1984) resumem, **é frequente as famílias pagarem a transferência de fundos com o trauma psicológico gerado pela migração e pela separação da família.**

### **c. Crianças que migram com a família**

A migração de crianças com um ou ambos os pais é um aspeto interessante, mas que nunca foi suficientemente estudado, uma vez que se considera que a criança está protegida pela família relativamente aos vários riscos que a migração pode envolver. No entanto, embora este tipo de migração costume ser idealizado pelas crianças como implicando melhores condições de saúde e mais estudo na escola, esta observação nem sempre se verifica, porque mais uma vez depende do contexto em que o processo migratório se insere. **É necessário distinguir duas categorias em particular, nomeadamente as crianças de migrantes legais e de migrantes ilegais.** Em princípio, as crianças de migrantes legais, embora estejam sujeitas a muitos tipos de discriminação, têm acesso sem restrições a serviços básicos e, conseqüentemente, a melhores oportunidades. As crianças de migrantes ilegais têm uma vida mais centrada em si próprias e nas suas famílias, imitando o comportamento dos pais devido ao sentimento de insegurança permanente. Este relatório irá destacar dois temas, nomeadamente o lugar atribuído à educação no país de destino e a questão da aculturação para as crianças que contactaram com duas culturas antes da adolescência.

### **Educação: uma prioridade para a família**

Muitos estudos estão centrados no sucesso académico das crianças migrantes. Estes dizem respeito a crianças que, em geral, chegam com uma forte vontade de vencer, mas este ponto de vista tira visibilidade às vidas quotidianas de muitas delas em escolas públicas que costumam ter alunos a mais, que por vezes são violentas e em que a integração decorre à custa de superar numerosos obstáculos, tais como a barreira do idioma, segregação, etc.

**A migração de crianças com os pais considera-se um investimento familiar, através da oportunidade de usufruir de uma melhor educação**, que é a principal via para alcançar o sucesso económico no futuro da segunda geração. Esta ideia costuma estar associada à migração Norte-Sul. No entanto, é de referir que estes cenários também podem ser considerados no contexto da migração urbana.

A atitude dos pais relativamente ao sucesso das crianças revela-se crucial. Há que ter em conta as variações regionais. De facto, vários estudos demonstraram que os pais de origem asiática conferem mais importância aos resultados académicos do que os pais originários da América Latina (Kao e Tienda, 1995; Fuligni, 1997). **A estas diferenças adiciona-se o envolvimento ou o não envolvimento dos pais na educação das crianças**. Este é um ponto essencial que é afectado pelas longas horas que os pais passam a trabalhar e durante o qual as crianças são deixadas sem acompanhamento (Cooper et al., 1999; Phelan et al., 1993; Suárez-Orozco e Suárez-Orozco, 2001).

Para além disso, não pode esquecer-se que a migração também deve beneficiar os que permanecem no país. Se as receitas obtidas pelos pais não corresponderem às expectativas, as crianças serão solicitadas a participar nos ‘deveres familiares’, tornando-se eles próprios intervenientes económicos.

### **Assimilação ou rejeição: uma escolha entre várias culturas**

A aculturação é o processo de mudança cultural e psicológica que ocorre na sequência do contacto intercultural (Berry, 2003). **Trata-se de um fenómeno bastante estudado durante as migrações**, tendo em conta que modifica as relações normais de um grupo, bem como a atitude das pessoas em relação à respectiva identidade cultural (Phinney, 2003). O fenómeno é ainda mais significativo para as crianças, uma vez que altera o seu comportamento individual numa idade em que estão a formar uma identidade integrada (Erikson, 1980).

No entanto, **as consequências a longo prazo do processo de aculturação são extremamente diversificadas e dependem de variáveis sociais e pessoais**

**relacionadas tanto com a sociedade de origem quanto com a sociedade de destino** (Berry, 1997). São utilizadas quatro estratégias de aculturação por qualquer pessoa, dependendo do desejo que têm de manter a sua herança e identidade cultural e de se envolverem na sociedade como um todo (Berry et al., 2006), são elas a assimilação<sup>6</sup>, separação<sup>7</sup>, marginalização<sup>8</sup> e integração<sup>9</sup>. Os resultados do estudo de Berry, Phinney, Sam, Vedder (2006), que envolveu 7997 adolescentes com idades entre 13 e 18 anos (5366 dos quais imigrantes de primeira e segunda geração) em treze países desenvolvidos,<sup>10</sup> são interessantes para análise em termos de culturação e aculturação, apesar do facto de o estudo não dizer directamente respeito à migração Sul-Sul. **O que deve ser concluído deste estudo** é que o ambiente étnico em que as crianças se encontram desempenha um papel significativo na forma em que as crianças dominam as culturas com que estão em contacto.

#### **d. Crianças que regressam ao país de origem: uma experiência difícil**

Os problemas com que se deparam as crianças que regressam ao país de origem dos pais é um dos aspetos menos estudados na migração infantil. **No entanto, este está a tornar-se um fenómeno social de grande importância em muitos países do Sul**, especialmente na sequência da crise económica iniciada em 2007 e o regresso geral de muitos migrantes económicos. As informações fornecidas a este respeito derivam sobretudo de dois estudos sobre o tema: um que descreve a experiência das crianças Chinesas de regresso às áreas rurais (Liu e Zhu, 2011) e o outro centrado no caso mais específico das crianças refugiadas repatriadas para o país de origem (Malawi) após o final dos conflitos (Cornish et al., 1999).

#### **Migrantes de segunda geração: reintegração difícil**

Tal como se verificou quando uma criança migra para um país de destino, o principal problema enfrentado por uma criança de regresso ao país de origem (ou ao dos seus pais) **é o da integração numa sociedade cujos costumes parecem estranhos** e até estrangeiros para as crianças nascidas noutro país

---

6 A assimilação associa-se ao reduzido interesse de manter uma ligação com a cultura de origem, combinada com a preferência de interacção com a sociedade de destino.

7 A separação exprime-se pelo desejo de manter a cultura de origem limitando o contacto com os outros.

8 A marginalização ocorre quando o contacto com a cultura de origem não é mantido nem se verifica o desejo de interagir com os outros.

9 A integração pode ser resumida pela manutenção das duas culturas e pelo desejo de integração na sociedade como um todo.

10 Austrália, Canadá, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Suécia, Reino Unido, EUA.

ou que não se lembram de qualquer aspecto sobre o país de origem porque o deixaram quando ainda eram muito novos. As crianças têm de lidar com uma grande variedade de circunstâncias que envolvem a re-adaptação, dependendo da extensão da migração, dos motivos que causaram a saída, das diferenças culturais e sociais entre as áreas de residência e se estiveram ou não acompanhados dos pais (Donna e Berry, 1999). Conseqüentemente, por exemplo, as crianças nascidas no país de destino ou que passaram lá uma grande parte da infância demonstram uma maior relutância em adaptarem-se ao novo ambiente (inquérito conduzido por Liu e Zhu, 2011).

O regresso **pode ser ainda mais difícil para os refugiados repatriados para o país de origem. Rogge (1994) também destaca o facto de a repatriação ser uma experiência que causa tanta tensão quanto fugir do seu país, mesmo para a segunda geração nascida no país de refúgio, que por vezes acham que o seu novo 'lar' é um local estranho ou até assustador.** É importante ter em conta este aspecto no contexto da migração Sul-Sul, uma vez que a grande maioria das viagens migratórias que ocorrem são forçadas.

No entanto, é importante ter em conta que voltar ao país de origem também pode ser o resultado de a criança ter vivido uma má experiência durante a migração ou não se ter adaptado à vida prometida. Neste caso, regressar é essencial para o seu bem-estar. Este é frequentemente o caso das crianças migrantes não acompanhadas, devido ao sentimento de segurança quando regressam à família.

### **Representação do país de nascimento no centro da questão da identidade**

Os resultados do inquérito realizado por Cornish, Peltzer e MacLachlan (1999) demonstram que a maior parte das crianças refugiadas na Zâmbia e que regressaram ao Malawi alteraram a sua identidade de grupo, considerando-se cidadãos do Malawi quando chegaram ao país, ou incertas quanto à sua identidade. Uma das crianças entrevistadas declarou: 'Sou do Malawi porque estou aqui, mas ainda me sinto da Zâmbia porque nasci lá' (Cornish et al., 1999, pág. 274). Estes resultados comprovam que **as crianças que regressam ao país/à cidade de origem passam por uma aculturação que implica ambiguidade e tensão relativamente à sua própria identidade.** Para além do núcleo familiar, o papel das estruturas de recepção e apoio quando as crianças regressam ao país não pode ser subestimado.



### 3. Conclusão: o impacto do estudo relativo à migração infantil para melhor compreender a migração dos adultos

---

**O desafio deste relatório consistiu em demonstrar a escala dos impactos que a migração infantil pode ter nos países do Sul, mas também em compreender os principais temas associados, no sentido de melhor corresponder às necessidades desta categoria de migrantes em particular.** Assim, é essencial prestar atenção aos motivos e factores que impulsionam a migração para compreender que, colocando de parte preconceitos ocidentais, este tipo de migração pode ser considerado necessário, até mesmo socialmente reconhecido, em sociedades onde, por exemplo, o apoio inter-geracional desempenha um papel de destaque.


A questão a abordar é o motivo pelo qual devemos prestar atenção à migração infantil? **A resposta consiste no facto de se tratar de um fenómeno social de magnitude crescente com impactos no desenvolvimento humano**, por um lado, e por outro lado, porque os pressupostos relativamente ao mesmo não descrevem a complexidade da situação. Deste modo, é difícil supervisionar o fenómeno correctamente para que todos possam usufruir dos muitos benefícios que oferece.


Para além disso, **é importante considerar a questão de um ponto de vista a longo prazo**, tendo em conta que as experiências das crianças migrantes afectam o modo como interagem com a sociedade ao longo da vida. Consequentemente, não é apenas porque **as crianças do presente são os adultos do futuro** que é importante tê-las em consideração, mas também porque, para além de serem ‘seres humanos em construção’ (Holloway e Valentine, 2000), são agentes activos, que inventam a sua cultura e a sua relação com a sociedade em vez de aprenderem as de outros (Hirschfeld, 2002).

### 4. Recomendações e boas práticas


---


#### 4.1 Recolha de dados: integrar as crianças enquanto intervenientes na sua própria situação


 De um modo geral, verifica-se uma **falta de dados relativamente ao impacto que a migração pode ter nas crianças**, de acordo com as diferentes circunstâncias com que as mesmas se deparam. Na elaboração deste relatório, foi particularmente difícil obter dados sobre as crianças migrantes que regressam ao país de origem, tendo em conta que, geralmente, os dados existentes apenas estão centrados na ‘segunda geração’ de migrantes que regressam ‘ao país’.


 **A participação activa das crianças migrantes** é essencial para a recolha de dados, assim como para a legislação em vigor relativa às mesmas. Importa considerar integralmente as crianças enquanto agentes económicos, sociais e culturais, com as suas próprias preferências e perspectivas (Anderson, 1999; Harris, 1998; Hirschfeld, 2002).


#### 4.2 Protecção internacional relativa ao bem-estar das crianças e da família

 **Cada Estado responsável** deve ratificar todas as convenções internacionais relativas aos direitos das crianças e da família, bem como as relativas aos direitos dos migrantes, promovendo a sua implementação efectiva ao nível nacional.

 **Os legisladores** devem considerar as necessidades especiais das crianças migrantes e de regresso que, por um lado, têm os mesmos direitos que qualquer outra criança de acordo com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, e, por outro lado, são afectadas, directa ou indirectamente, pelo processo migratório, concedendo-lhes direitos especiais que têm de ser urgentemente considerados (Terre des Hommes, 2011<sup>11</sup>).

 **A luta contra o tráfico de crianças** tem de ser, acima de tudo, uma prioridade nacional. Para tal, **os meios de comunicação social, investigadores e activistas de várias associações** têm de cooperar, por exemplo, organizando sessões de formação ou fóruns de debate.

 **A unificação familiar** tem de ser assegurada para não comprometer os benefícios da migração. Quando a reunificação for impossível devido à migração, devem implementar-se **políticas adicionais ou programas transnacionais** para superar os constrangimentos impostos pela separação.


 **As autoridades responsáveis pela protecção infantil** têm de rever o núcleo do respectivo sistema: **O supremo interesse da criança**; base ética, legal e social para todas as políticas ou decisões que afectam as crianças (Kopelman, 1997). A principal questão permanece: quem determina o supremo interesse da criança e como? E, acima de tudo, como é que o supremo interesse pode interagir com o direito da criança exprimir as suas vontades?

 **A educação deve ser promovida para todos:** este é o primeiro passo para o avanço social e para a criação de melhores oportunidades (Feris, 2009).

---

11 TdH int. federation, 2011, Exploração de métodos de protecção das crianças em movimento.

### 4.3 Promover a cooperação regional

 Tendo em conta a importância da migração Sul-Sul, em particular a migração intra-regional, é urgente **regionalizar as políticas relativas à imigração**. Por exemplo, poderiam estabelecer-se acordos relativamente à recepção e formação de trabalhadores estrangeiros ou considerar-se programas de inserção em cidades e regiões com um elevado nível de imigração.

## 5. Referências e leituras adicionais

---

### Abramovich, V., P. Ceriani Cernadas e A. Morlachetti

2011 *The Rights of children, Youth and Women in the context of migration*, UNICEF Policy, Advocacy and Knowledge Management, Division of Policy and Practice, New York, April 2011, [http://www.unicef.org/socialpolicy/index\\_58377.html](http://www.unicef.org/socialpolicy/index_58377.html).

### Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR)

2008 *UNHCR Guidelines on determining the Best Interests of the Child*, May 2008, <http://www.unhcr.org/refworld/docid/48480c342.html>.

### Anderson, P.

1999 From the wailing Wall to the ‘Dignified juggler’: making a living as an undocumented migrant in the UK. In: *Migration und illegalität* (Eichenhofer, E., ed), Osnabrück, Universitätsverlag Rasch, pp. 157-176.

### Archambault, C. e J. de Laat

2009 Social Mobility in Children’s Mobility? An Investigation into Child Circulation among the Maasai of Kenya. In: *Migrant Children at the Crossroads: Challenges and Progress in a Changing World* (Ensor, M. O. and Gozdziaik, E. M., eds).

### Asociación Grupo de trabajo Redes

2004 *Cuando sea grande, Niñas trabajadoras del hogar San Juan de Miraflores* – Lima, Perú, Diciembre 2004, [http://white.oit.org.pe/ipec/boletin/documentos/cuando\\_sea\\_grande.pdf](http://white.oit.org.pe/ipec/boletin/documentos/cuando_sea_grande.pdf).

### Bakker, C., M. Elings-Pels e M. Reis

2009 *The Impact of Migration on Children in the Caribbean*, UNICEF Office for Barbados and Eastern Caribbean, Paper n°4, August 2009, [http://www.unicef.org/barbados/Impact\\_of\\_Migration\\_Paper.pdf](http://www.unicef.org/barbados/Impact_of_Migration_Paper.pdf).

**Bastia, T.**

- 2005 Child Trafficking or Teenage Migration? Bolivian Migrants in Argentina, *International Migration*, Volume 43, Issue 4, 2005, [http://www.childtrafficking.com/Docs/bastia\\_2005\\_teenage\\_migration\\_0108.pdf](http://www.childtrafficking.com/Docs/bastia_2005_teenage_migration_0108.pdf).

**Berry, J.W.**

- 1997 Immigration, acculturation and adaptation, *Applied psychology: An international review*, Volume 46, pp. 5-34.
- 2003 Conceptual approaches to acculturation. In: *Acculturation: advances in theory, measurement and applied research* (Chun, K. M., Organista, P.B., Mann, G. eds), pp. 17-37. Washington, DG: American Psychological Association.

**Berry, J. W., J.S. Phinney, D.L. Sam e P. Vedder**

- 2006 Immigration Youth: Acculturation, Identity, and Adaptation, *Applied psychology: an International Review*, 2006, Volume 55, pp. 303-332, <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1464-0597.2006.00256.x/abstract>.

**Bonnet, M., K. Hanson, M.F. Lange, G. Paillet, O. Nieuwenhuys e B. Schlemmer**

- 2006 *Enfants Travailleurs : Repenser l'Enfance*, Page 2, Septembre 2006.

**Boonpala, P. e K. June**

- 2001 *Trafficking of Children: The Problem and Responses Worldwide*, ILO-IPEC, <http://www.ilo.org/ipec/lang--en/index.htm>.

**Castañeda, E. e L. Busk**

- 2011 Remittances, Transnational Parenting, and the Children Left Behind: Economic and Psychological Implications. *The Latin Americanist*, Volume 55, Issue 4, pp. 85-110, [http://faculty.utep.edu/Portals/1858/Castaneda\\_Buck\\_Transnational\\_Families\\_2011.pdf](http://faculty.utep.edu/Portals/1858/Castaneda_Buck_Transnational_Families_2011.pdf).

**Centro de pesquisa INNOCENTI - UNICEF**

- 2002 *La traite d'enfant en Afrique de l'Ouest, réponses politiques*, Bureau régional de l'UNICEF pour l'Afrique de l'Ouest et du Centre, Avril 2002, <http://www.unicef-irc.org/publications/pdf/insight7f.pdf>.

**Coe, C.**

- 2012 Growing up and Going abroad: How Ghanaian Children Imagine Transnational Migration, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, Volume 38, Issue 6, pp. 913-931.

**Cornish, F., K. Peltzer e M. MacLachlan**

- 1999 Returning Strangers: The children of Malawian Refugees Come 'Home'?, 12 *Journal on Refugee Studies*, Volume 26, <http://jrs.oxfordjournals.org/content/12/3/264.short>.

**Cortina, J. e B. Hovy**

- 2009 Boosting cooperation: UNICEF, UNDESA and SU/SSC joint studies on migration, South-South in action, vol. summer 2009, pp. 3-5, Media Global, 2009.

**Crawford-Brown, C. e J.M. Rattray**

- 2002 Parent-Child Relationships in Caribbean Families. In: *Culturally Diverse Parent-Child and Family Relationships* (Boyd Webb N. and Lum D., eds), pp. 107-130, New-York: Columbia University Press.

**Coleman, J.**

- 1990 Foundations of Social Theory, Cambridge MA: Belknap Press of Harvard University Press.

**Cooper, C.R., J. Denner e E.M. Lopez**

- 1999 Cultural brokers: helping Latino children on pathways to success, *When school is out: the future of children*, Volume 9, pp. 51-57.

**Crivello G.**

- 2009 '*Becoming Somebody*': Youth transitions through education and migration – evidences from Young Lives, Peru, Young. Lives Working paper n°43, February 2009, <http://www.younglives.org.uk/files/working-papers/wp43-2018becoming-somebody2019-youth-transitions-through-education-and-migration-2013-evidence-from-young-lives-peru>.

**Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais - ONU**

- 1999 Recommandations en matière de statistiques des migrations internationales, *Etudes Statistiques série M*, n°58, Rev.1, [http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/SeriesM\\_58rev1F.pdf](http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/SeriesM_58rev1F.pdf).
- 2012 *The Age and Sex of Migrants 2011*, January 2012, [www.unpopulation.org](http://www.unpopulation.org).

**De la Garza, R.**

- 2010 *Migration, development and children left behind: a multidimensional perspective*, UNICEF Policy and Practice, May 2010, [http://www.unicef.org/socialpolicy/files/Postscript\\_Formatted\\_Migration\\_Development\\_and\\_Children\\_Left\\_Behind.pdf](http://www.unicef.org/socialpolicy/files/Postscript_Formatted_Migration_Development_and_Children_Left_Behind.pdf).

**Dona, G. e J.W. Berry**

- 1994 Acculturation attitudes and acculturative stress of Central American refugees, *International journal of psychology*, Volume 29, pp. 57-70.

**Dottridge, M.**

- 2008 *Kids abroad: ignore them, abuse them or protect them? Lessons on how to protect children on the move from being exploited*, Terre des Hommes International Federation, Août 2008, [http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/kids\\_abroad.pdf](http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/kids_abroad.pdf).
- 2011 *Exploring methods to protect children on the move, a handbook for organizations wanting to prevent child trafficking, exploitation and the worst forms of child labour*, Terre des Hommes International Federation, <http://resourcecentre.savethechildren.se/content/library/documents/exploring-methods-protect-children-move-handbook-organisations-wanting-pre>.
- 2012 *What can you do to protect children on the move? A handbook to enable organizations to review how they prevent child trafficking and exploitation, and whether they ensure that the best interests of the child guide their activities*, November 2012, [http://www.terredeshommes.org/pdf/handbook/201211\\_handbook\\_children\\_on\\_the\\_move.pdf](http://www.terredeshommes.org/pdf/handbook/201211_handbook_children_on_the_move.pdf).

**Dubreil, S., M. Verna, J. Brew e A. Kimbembe**

- 2007 *Les nouvelles formes de violence sociale en Amérique Latine : les gangs comme facteurs de conflits et comme acteurs de violence*. fiche d'analyse dossier : l'Amérique Latine, des sociétés en pleine recomposition : quelques enjeux pour la construction de paix, Irénées.net, Paris 2008, [http://www.irenees.net/bdf\\_fiche-analyse-907\\_fr.html](http://www.irenees.net/bdf_fiche-analyse-907_fr.html).

**Duryea, S., E. Lopez-Cordova e A. Olmedo**

- 2005 *Migrant remittances and Infant mortality: evidence from Mexico*. Washington : Inter-american Development Bank, Mimeographed.

**Ensor, M.O. e E.M. Gozdziaik**

- 2010 *Children and migration, at the crossroads of resiliency and Vulnerability*. Palgrave Macmillan, Basingstoke, 2010.

**Feneyrol, O.**

- 2012 *Quelle protection pour les enfants concernés par la mobilité en Afrique de l'Ouest? Nos positions et recommandations*. Rapport régional de synthèse – projet ' Mobilité ', Terre des Hommes International Federation, [http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/201201\\_tdh\\_projet\\_mobilite\\_fr.pdf](http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/201201_tdh_projet_mobilite_fr.pdf).

**Figueroa, B.**

- 2004 *No somos invisibles*. Resultados de consulta a trabajadores infantiles domésticos y ex trabajadores infantiles en Perú, Asociación Grupo de Trabajo Redes, [http://www.gruporedes.org/userfiles/file/Publicaciones%20AGTR/AGTR04\\_No\\_somos\\_invisibles.pdf](http://www.gruporedes.org/userfiles/file/Publicaciones%20AGTR/AGTR04_No_somos_invisibles.pdf).

**Fog Olwig, K.**

- 2012 The Care Chain, Children's mobility and the Caribbean Migration Tradition, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, Volume 38, Issue 6, pp. 933-952. <http://www.tandfonline.com/loi/cjms20>.

**Fuligni, A.J.**

- 1997 The academic achievement of adolescents from immigrant families: the roles of family background, attitudes and behavior, *Child development*, Volume 68, pp. 351-363.
- 1998 The adjustment of children from immigrant families, *Current directions in Psychological Sciences*, Volume 7, pp. 99-103.

**Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**

- 2011 *Going North: Violence, insecurity and impunity in the phenomenon of migration in Guatemala*, UNICEF in Guatemala, [http://www.unicef.org.gt/1\\_recursos\\_unicefgua/publicaciones/Going\\_North.pdf](http://www.unicef.org.gt/1_recursos_unicefgua/publicaciones/Going_North.pdf).

**Gardner, K.**

- 2012 Transnational migration and the study of Children: An introduction, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, Volume 38, Issue 6, pp. 889-912, <http://www.tandfonline.com/loi/cjms20>.

**Gornis D. e M. Harouna**

- 2008 *Exode précoce et traite des enfants en Afrique de l'Ouest. Où en sont les enfants et jeunes travailleurs ?*, MAEJT, Jeuda 119, [http://www.maejt.org/pdfs/jeuda\\_119.pdf](http://www.maejt.org/pdfs/jeuda_119.pdf).

**Gosh, B.**

- 2006 Migrant's remittances and Development: Myths, Rhetoric and Realities, Organisation Internationale des Migrations Bimal Gosh et Processus de La Haye sur les Réfugiés et les Migrations.

**Grinberg, L. e R. Grinberg**

- 1984 A Psychoanalytic Study of Migration: Its Normal and Pathologic Aspects, *Journal of the American Psychoanalytic Association*, Volume 32, pp. 13-38, 1984.

**Hashim, I. et D. Thorsen**

2011 *Child migration in Africa*, Zedbooks, February 2011.

**Heissler, K.**

2012 *Migrating with Honors: Sites of Agency and Power in Child Labor Migration in Bangladesh*. In: *Children and migration, at the crossroads of resiliency and Vulnerability* (Ensor, M. O. and M. Gozdziaik, eds), Palgrave Macmillan, Basingstoke.

**Hirschfield, L.A.**

2002 Why don't anthropologists like children? *American Anthropologist*, Volume 104, Issue 2, pp. 611-627.

**Hoffman, D.M.**

2012 *Migrant Children in Haïti: Domestic Labor and the Politics of Representation*. In: *Children and migration, at the crossroads of resiliency and Vulnerability* (Ensor, M. O. and M. Gozdziaik), Palgrave Macmillan, Basingstoke.

**Holloway, S.L. e G. Valentine**

2000a *Children's geographies: playing, living, learning*. London: Routledge.

2000b *Spatiality and the new social studies of childhood*, *Sociology*, Volume 34, pp. 763-783.

**Human Rights Watch**

2008 *Bottom of the Ladder: Exploitation and abuse of girl domestic workers in Guinea*, *Human Rights Watch*, Volume 19, Issue 8 (a), June 2007, <http://www.hrw.org/reports/2007/guinea0607/guinea0607webwcover.pdf>.

**Invernizzi, A.**

2003 *Des Enfants libérés de l'Exploitation ou des Enfants Travailleurs Doublement Incriminés? Positions et oppositions sur le travail des enfants*, *Déviance et société*, 2003/4 Volume 27, pp. 459-481.

**International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC), Child Helpline International (CHI)**

2012 *Child migrants in child labour: an invisible group in need of attention*, / International Labour Organization, International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC), Child Helpline International (CHI) - Geneva: ILO, 2012, [http://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS\\_189339/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_189339/lang--en/index.htm).



**Jeffrey, C. e L. Macdowell**

2004 Youth in a comparative perspective: Global change, local lives, *Youth and Society*, Volume 36, Issue 2, pp. 963-986.

**Jones, A., J. Sharpe e M. Sogren**

2004 Children's Experiences of Separation from Parents as a Consequence of Migration, *Caribbean Journal of Social Work*, Volume 3, Issue 1, pp. 88-109.

**Kalil, A. e T. Deleire**

2004 *Family Investments in Children's Potential: Resources and Parental Behaviors that Promote Success*, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, June 2004.

**Kao, G. e M. Tienda**

1995 Optimism and achievement: the educational performance of immigrant youth, *Social Science Quarterly*, Volume 76, pp 1-19.

**Kippenberg, J.**

2007 Bottom of the ladder: Exploitation and abuse of Girl Domestic Workers in Guinea, *Human Rights Watch*, Volume 19, Issue 8 (A), Juin 2007, <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/guin-ea0607webwcover.pdf>.

**Kopelman, L.**

1997 The Best-Interests Standards as Threshold, Ideal and Standard of Reasonableness. *Journal of Medicine and Philosophy*, Volume 22, pp. 271-289.

**Kwankye, S. O., J.K. Anarfi, C. Addoquaye Tagoe e A. Castaldo**

2007 Coping strategies of Independent Child migrants from Northern Ghana to Southern cities, Development Research Center on Migration, Globalisation and Poverty working paper T-23, November 2007, [http://www.migrationdrc.org/publications/working\\_papers/WP-T23.pdf](http://www.migrationdrc.org/publications/working_papers/WP-T23.pdf).

**Liu, Z. e F. Zhu**

2011 China's Returned Migrant Children: Experiences of Separation and Adaptation, *The Asia Pacific Journal of Anthropology*, Volume 12, Issue 5, pp. 445-461, <http://www.tandfonline.com/loi/rtap20>.

**McKenzie, D.J.**

- 2006 *A Profile of the World's Young Developing Country Migrants*, Background paper to the 2007 World Development Report, World Bank Policy Research Working Paper 4021, October 2006, [http://econ.worldbank.org/external/default/main?entityID=000016406\\_20061004092834&menuPK=64166093&pagePK=64165259&piPK=64165421&theSitePK=469372](http://econ.worldbank.org/external/default/main?entityID=000016406_20061004092834&menuPK=64166093&pagePK=64165259&piPK=64165421&theSitePK=469372).

**Nugent, C.**

- 2006 Whose Children are These? Towards Ensuring the Best Interests and Empowerment of Unaccompanied Alien Children, *The Boston University Public Interest Law Journal*, Volume 15, pp. 219-235.

**Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)**

- 2009 *Vaincre l'inégalité : l'importance de la gouvernance – Rapport mondial de suivi sur l'EPT 2009 (Education Pour Tous)*, UNESCO, 2008, <http://unesdoc.unesco.org/images/0017/001797/179793f.pdf>.

**Organização Internacional do Trabalho**

- 2001 *Combating Trafficking in Children for Labour Exploitation in West and Central Africa*. Synthesis Report. Based on Studies of Benin, Burkina Faso, Cameroon, Côte d'Ivoire, Gabon, Ghana, Mali, Nigeria and Togo. Geneva: ILO, pp. 69.
- 2002 *Every Child Counts: New Global Estimates on Child Labour*, Research and Policy Paper IPEC, SIMPOC, April 2002, <http://www.ilo.org/ipecinfo/product/viewProduct.do?productId=742>.
- 2005 Une alliance Mondiale contre le Travail Forcé: Rapport global en vertu du suivi de la Déclaration de l'OIT relative aux Principes et Droits Fondamentaux au Travail, Rapport I (B), Conférence internationale du travail, 93<sup>e</sup> session, [http://www.OIT.org/wcmssp5/groups/public/---ed\\_norm/---declaration/documents/publication/wcms\\_081882.pdf](http://www.OIT.org/wcmssp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_081882.pdf).
- 2010 *Intensifier la lutte contre le travail des enfants ; rapport global en vertu du suivi de la déclaration de l'OIT relative aux principes et droits fondamentaux au travail*, Rapport I (B) Conférence internationale du travail, 99<sup>e</sup> session, [http://www.ilo.org/wcmssp5/groups/public/@ed\\_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms\\_136696.pdf](http://www.ilo.org/wcmssp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_136696.pdf).

### **Organização Internacional para as Migrações**

- 2006 Migrants' Remittances and Development: Myths, Rhetoric and Realities, Genève, 2006, [http://publications.iom.int/bookstore/free/Migrants\\_Remittances.pdf](http://publications.iom.int/bookstore/free/Migrants_Remittances.pdf).
- 2008 Human Rights of Migrant Children, International Migration Law n°15, [http://publications.iom.int/bookstore/free/IML\\_15\\_EN.pdf](http://publications.iom.int/bookstore/free/IML_15_EN.pdf).
- 2011a Unaccompanied children on the move, the work of the International Organisation for Migrations, [http://publications.iom.int/bookstore/free/UAM%20Report\\_11812.pdf](http://publications.iom.int/bookstore/free/UAM%20Report_11812.pdf).
- 2011b Glossary on Migration. 2nd edition, IML Nr. 25, <http://publications.iom.int/bookstore/free/Glossary%202nd%20ed%20web.pdf>  
In: *ACP Observatory on Migration Research Guide* for research commissioned by the ACP Observatory on Migration, <http://www.acpmigration-obs.org/sites/default/files/PT-Obs-ACP-Manual-%20Investig-Final-06112012.pdf>.

### **Phelan, P., A.L. Davidson, e H.C. Yu**

- 1993 Students' multiple worlds: Navigating the borders of family, peer and social culture. In: *Renegotiating cultural diversity in American schools* (Phelan, P. and A. L. Davidson, eds), pp. 52-88. New-York NY: Teachers College Press.

### **Phinney, J.S.**

- 2003 Ethnic identity and acculturation, in Chun K. M., Organista P.B., Mann G. (Eds), *Acculturation: advances in theory, measurement and applied research* (pp 17-37). Washington, DG: American Psychological Association.

### **Punch, S.**

- 2012 Studying Transnational Children: A Multi-Sited, Longitudinal, *Ethnographic Approach*, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, Volume 38, Issue 6, pp. 1007-1023. <http://www.tandfonline.com/loi/cjms20>.

### **Rogge, J.**

- 1994 Repatriation of refugees: a not so simple 'optimum' solution. In *When refugees go home: African experiences* (Allen, T. and H. Morsink, eds), UNRISD in association with Africa World Press and James Currey: London, pp. 14-49.

### **Suarez-Orozco, C. e M. Suarez-Orozco**

- 2001 *Children of immigration*. Cambridge MA: Harvard University Press.

**Terre des Hommes International Federation**

- 2010 *Away from home, ensuring protection for children on the move*, A report from the 'Southeast Asia Conference on Children on the Move', Bangkok, November 16-18, 2010, [http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/201201\\_away\\_from\\_home\\_booklet.pdf](http://www.terredeshommes.org/pdf/publication/201201_away_from_home_booklet.pdf).

**Tseng, W.S.**

- 2001 *Handbook of cultural psychiatry*, San Diego CA: Academic press.

**Van de Glind, H.**

- 2010 *Migration et travail des enfants, analyse des vulnérabilités des enfants migrants et des enfants laissés pour compte*, document de travail, Organisation internationale du Travail, Programme international pour l'abolition du travail des enfants - Genève: OIT, Septembre 2010, <http://www.ilo.org/ipecinfo/product/viewProduct.do?productId=15575>.

**Whitehead, A., I.A. Hashim e V. Iversen**

- 2007 *Child Migration, Child Agency and Inter-Generational Relations in Africa and South-Asia*, Development Research Center on Migration, Globalization and Poverty working paper T24, December 2007, [http://www.migrationdrc.org/news/reports/oslo/Whitehead\\_et\\_al.pdf](http://www.migrationdrc.org/news/reports/oslo/Whitehead_et_al.pdf).









**Observatório ACP das Migrações**

20, rue Belliardstraat (7º andar)

1040 Bruxelas - Bélgica

Tel.: +32 (0)2 894 92 30 - Fax: +32 (0)2 894 92 49

ROBrusselsACP@iom.int - www.acpmigration-obs.org



Uma iniciativa do Secretariado ACP, financiada pela União Europeia,

implementada pela IOM e com o apoio financeiro da Suíça, da OIM, do Fundo da OIM para o Desenvolvimento e do UNFPA

